

# GUIA JURÍDICO DE ORIENTAÇÕES



**COVID-19**

→  
**Deslize para o lado**

Para orientar os nossos clientes e usuários nesse período de paralisações em virtude do Covid-19, o Küster Machado apresenta o seu guia jurídico de orientações nas **seguintes áreas:**

## Saúde

Trabalhista

Tributário e Aduaneiro

Bancário

Seguros

Digital

Contratos

Consumidor

Previdenciário

Contencioso e Consultoria



# ANVISA libera equipamentos de

## proteção individual e medicamentos

Agora empresas que queiram testar equipamentos de proteção individual no mercado para atender à demanda, ou tenham medicamentos que tratam o Covid-19, poderão fazer o pedido sem burocracia na Anvisa.



**Oportunidade para empresas dos segmentos que precisam testar o produto rápido no mercado.**



# Redução de imposto

## de importação de insumos – Covid 19

A Resolução CAMEX 17/2020 reduziu o imposto de importação e facilitou o procedimento aduaneiro para insumos para combate ao Covid-19.

Além disso, a Lei 13.979/2020 permite a importação de medicamento ainda sem registro no Brasil, se registrado no estrangeiro e mediante ato do Ministério da Saúde



Oportunidade para indústrias e importadoras na área da saúde



# Licenças de exportação

**mais fáceis**

A Portaria SECEX 16/2020 prevê a licença especial de exportação de produtos para Combate ao Covid-19, entre eles álcool, luvas e máscaras.



Verifique se a **sua empresa pode se beneficiar!**



# Teleatendimento Médico

Mesmo sem regulamentação, a telemedicina entrou na pauta do Governo que promete encaminhar um pedido para desafogar os sistemas de saúde.



Oportunidade para **empresas de tecnologia, médicos e hospitais**

# Planos de saúde **devem oferecer**

## **cobertura do exame**

A ANS lançou uma norma que todos os planos de saúde **devem oferecer** o exame de detecção do Covid-19 de **forma obrigatória**.



# Seguros D&O e RC profissional da saúde

## podem sofrer com a crise

Diretores e administradores têm que tomar decisões que podem aumentar o risco e sinistralidade diante do Coronavírus.

É recomendado revisar estas apólices uma vez que também são utilizadas para gerenciamento de crises.



Para profissionais da saúde a atenção deve ser redobrada uma vez que estão **profissionalmente mais expostos ao risco.**





# Judiciário deve ter cautela nas

## liminares contra planos de saúde

Em razão da potencial ocupação dos leitos hospitalares, o escritório apresentou memoriais nos nossos casos de operadoras de plano de saúde a fim de alertar sobre a concessão de liminares em casos antes considerados urgentes mas que agora podem sobrecarregar o sistema como um todo.



Operadoras de plano de saúde devem estar **atentas na gestão de liminares** para não sobrecarregar o sistema



Possuímos uma equipe de  
**Saúde e Direito Médico** que  
poderá te ajudar!

**Adriane Zimmermann Küster**

Advogada Gestora - Saúde e Direito Médico

[adriane.zimmermann@kustermachado.adv.br](mailto:adriane.zimmermann@kustermachado.adv.br)

